

seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, intimando, desde já, a acusada para prestar depoimento perante esta comissão.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente Ata, para os fins dos art. 151, § 2º, da Lei nº 166, de 31 de maio de 1998 e do art. 152, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

**MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA**

Presidente

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Vice-Presidente

**ARITANA DA SILVA LUCENA**

Secretária

Publicado por:  
Fernando Jose dos Santos  
Código Identificador:F67839DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 PROCESSO Nº 0509-0026/2022  
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa  
Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº  
12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA: FRUTICULTURA  
PLANTAR, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora dos Itens:  
01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,17, valor total dos itens  
R\$ 284.010,00.**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE  
JARDINAGEM PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**

**RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: Renato  
Rezende Rocha Filho e SIMONE TILLI DE MOURA  
MAGALHÃES, RESPONSÁVEL pela FORNECEDORA  
REGISTRADA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 PROCESSO Nº 0509-0026/2022  
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa  
Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº  
12.200.150/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA: VERDE VIVO AMBIENTAL  
EIRELLE, CNPJ: 28.400.039/0001-15, vencedora dos Itens:  
13,16,18,19,20,21,22, valor total dos itens: R\$ 2.085.580,00.**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE  
JARDINAGEM PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**

**RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: Renato  
Rezende Rocha Filho e JANDYR CAVALCANTI SOUZA FILHO,  
RESPONSÁVEL pela FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:C46FF0B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**

Devido à desistência do Sr PEDRO PAULO RODRIGUES  
TENORIO, CPF sob nº 081.109.734-00, conforme processo de  
requerimento apresentado no dia 25/10/2022 sob o número 1025-  
0068/2022, convocamos o próximo colocado.

**NIVEL MEDIO**

**BOMBEIRO CIVIL**

ADENILSON CAVALCANTE SANTANA/40H/RG: 30618975-  
SSP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, CONVOCAR V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:

A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;  
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);  
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 31 outubro de 2022.

Atenciosamente,